



## *PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE*

**PORTARIA N.º 216/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a funcionária **IZABEL ALVES DA SILVA ROZENDO**, exercendo o cargo de Professora neste município, LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias, a qual lhe garantida por Lei.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de fevereiro de 2019.

Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves.  
Prefeito.